



República de Angola

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO



**1º CONSELHO CONSULTIVO 2025, SOB O LEMA:
OS DESAFIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS
CIDADÃOS**



Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo

PLANURB

ÍNDICE



1	INTRODUÇÃO
1.1	OBJECTIVOS
1.2	ABRANGÊNCIA DO PLANO
2	NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO
3	MISSÃO, VALORES E VISÃO
4	ENQUADRAMENTO
5	DIAGNÓSTICO
6	ANÁLISE SWOT
7	ESTRATÉGIA E ACÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO
8	FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS
9	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E METAS
10	METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO
11	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
12	MODELO DE GOVERNAÇÃO E COORDENAÇÃO
13	CONCLUSÃO
	ANEXO - MODELO DE RELATÓRIO SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. INTRODUÇÃO



O Ordenamento do Território e o Urbanismo configuram-se de forma estratégica e inequívoca, como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento harmonioso, sustentável e equilibrado do território. O presente Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB) é um instrumento orientador e congregador das acções a serem executadas no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB).

Este instrumento pivô, servirá de vector na concretização dos princípios do direito à cidade, promovendo os instrumentos de ordenamento do território, a regularização fundiária, a expansão e requalificação urbana, a reconversão dos assentamentos informais, impulsionando o pleno desenvolvimento das funções do uso da terra (agrário, urbano, mineiro, turístico, industrial, comercial, social, etc), criando um ambiente ecologicamente equilibrado, contribuindo para a massificação da posse jurídica e proporcionando qualidade de vida e dignidade da pessoa humana.



1.1. OBJECTIVOS



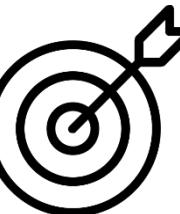
a) Objectivo Geral

- Reforçar a gestão de terras por meio da elaboração e implementação dos Instrumentos de Ordenamento do Território, com vista o asseguramento do desenvolvimento harmonioso e sustentável do território e a melhoraria da qualidade de vida dos cidadãos.



b) Objectivos Específicos

- Aumentar a cobertura nacional de instrumentos de ordenamento do território, elaborados, aprovados e publicados em Diário da República;
- Reforçar a capacidade técnica dos quadros da administração central e local do estado em matéria de ordenamento do território, planeamento urbano e rural, gestão de terras e cadastro;
- Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais e desordenados;
- Identificar os núcleos urbanos informais que devem passar por um processo de requalificação ou reconversão urbana, organizá-los, melhorá-los e assegurar a implementação de infraestruturas básicas e serviços públicos;
- Identificar as melhores soluções atinente ao reassentamento dos povos, tendo sempre em atenção os direitos adquiridos dos povos, olhando para as questões culturais e a valorização das comunidades;
- Promover a criação de áreas protegidas e corredores ecológicos para preservar a biodiversidade e promover a conectividade entre habitats;
- Reduzir o défice de infraestruturas;



1.1. OBJECTIVOS



b) Objectivos Específicos

- **Melhorar o sistema de cadastro e gestão fundiária;**
- Fortalecer de forma estratégica, harmoniosa e sustentável o uso do ordenamento territorial, promovendo os espaços urbanos, rurais, impulsionando os espaços verdes, turísticos, agrícolas, piscatórios, comerciais e industriais, preservando a cultura, os recursos marinhos e o ambiente e dinamizando os espaços de actividades geológico-mineiras;
- **Revisar e actualizar o quadro normativo do ordenamento do território, tornando-o mais dinâmico e abrangente;**
- Reforçar a necessidade de uma consciência urbana e ambiental, inibindo os riscos de degradação decorrente das acções humanas e impulsionar a promoção de estudos e avaliação ambiental estratégica com vista a melhoria do meio ambiente e urbano,
- Actualizar a cartografia, promovendo a produção de cartas;
- **Promover uma plataforma comunitária interativa, envolvendo a participação da comunidade e de especialistas locais em diversas áreas no processo de planeamento territorial;**
- **Promover um instrumento orientador das acções prioritárias no domínio do ordenamento do território e urbanismo;**
- Melhorar as condições de vida da população, nas áreas urbanas e rurais.



1.2. ABRANGÊNCIA DO PLANO



O **Plano Operacional para Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB)** tem uma abrangência nacional, sendo transversal aos sectores da **Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e Urbanismo** e procura conter de forma ampla e por meio dos instrumentos de ordenamento do território, as funções do uso da terra, nas mais diversas actividades, estendendo a sua abrangência a todos os Órgãos da Administração Local do Estado (Governos Provinciais e Administrações Municipais), que assumirão um papel de capital importância na implementação das acções que concorrem para o alcance dos objectivos definidos pelo plano, a fim de que, tenhamos um ordenamento do território e crescimento urbano e rural mais harmonioso e sustentável.



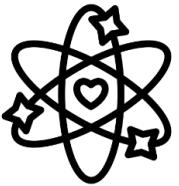
O **Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB)** concretizado, configura-se num instrumento estratégico nacional e destina-se aos órgãos da administração central e local do estado, a todos agentes que de uma forma directa ou indirecta, no exercício das suas actividades lidam com processos e matérias de ordenamento do território e desenvolvimento urbano.



O PLANURB no fundo, vai servir de base para implementação integrada de políticas, programas, planos, projectos e acções no domínio do ordenamento do território e urbanismo.



2. NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO



O presente Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB) está elaborado no pressuposto de direcionar os seus objectivos na análise do estado actual do ordenamento do território e urbanismo e busca responder de forma faseada aos vários problemas identificados no Diagnóstico do Estado de Ordenamento do Território Nacional (DEOTN, 2018), procurando criar as condições favoráveis para a implementação das directrizes definidas pelo Executivo para o período supracitado, através do Plano de Desenvolvimento Nacional PDN 2023-2027, cujas soluções, concorrem também, para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido na Estratégia de Longo Prazo para Angola 2050 (ELP ANGOLA 2050), por via da massificação e implementação dos Instrumentos de Ordenamento do Território e das suas actividades complementares, com a missão de criar assentamentos humanos inclusivos, resilientes e seguros, bem como, proporcionar zonas urbanas e rurais mais ordenadas e atrativas, visando o desenvolvimento harmonioso e sustentável do território.

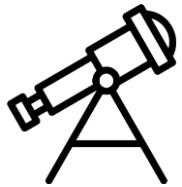
3. MISSÃO, VALORES E VISÃO



- **MISSÃO**

O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (**PLANURB**) tem a missão de contribuir de forma significativa no aperfeiçoamento do processo de ordenamento do território e urbanismo.

- **VALORES**



Centrar-se nas metas e objectivos traçados, por forma a manter o alinhamento com a Estratégia de Longo Prazo 2050, o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis, a Nova Agenda Urbana e a Agenda Africana 2063, com vista a geração de resultados concretos no período estipulado no domínio do ordenamento do território e urbanismo.

- **VISÃO**

O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (**PLANURB**) tem a visão holística de tornar-se num instrumento orientador e congregador de promoção e implementação de políticas, planos, programas e acções no âmbito do ordenamento do território e urbanismo, com vista a materialização interoperacional e intersectorial destas matérias, de forma harmoniosa, visando o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território, valorizando a morfologia e o potencial de cada área, com enfoque no reforço da coesão territorial, na diversificação da economia, na erradicação da pobreza e na prosperidade nacional.

4. ENQUADRAMENTO



O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo, configura-se como o plano operacional do programa do ordenamento do território, urbanismo, cartografia e cadastro do PDN 2023-2027, enquadrado na Estratégia de Longo Prazo ELP 2050 e está alinhado aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como, a Nova agenda Urbana e a Agenda África 2063.

5. DIAGNÓSTICO



MINISTÉRIO DO
ORDENA
MENTO DO
TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO

DEOTN

Junho de 2018

5.1. Diagnóstico do Estado do Ordenamento do Território Nacional apresentado em 2021:

DIAGNÓSTICO DO ESTADO DO ORDENA MENTO DO TERRITÓRIO NACIONAL

RISCOS E VULNERABILIDADES À OCUPAÇÃO DO SOLO

VERSÃO FINAL

- Quadro normativo da estrutura do ordenamento do território e urbanismo;
- Retrato socioeconómico;
- Recursos naturais e produtivos, conservação da natureza e da biodiversidade;
- Processo de planeamento e ordenamento territorial;
- Estrutura urbana;
- Acessibilidades e infraestruturas urbanas;
- Riscos e vulnerabilidades à ocupação do solo.



5.1. DIAGNÓSTICO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Levantamento de planos globais de ordenamento do território aprovados e publicados em Diário da República:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	Percentagem
PNOTU	1	0	1	0%
POOTN/PNOT	1	0	1	0%
PPOT	21	1	20	4,8%
PDM	326	29	297	9%
TOTAL	349	30	319	8,6%

PNOTU – Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo

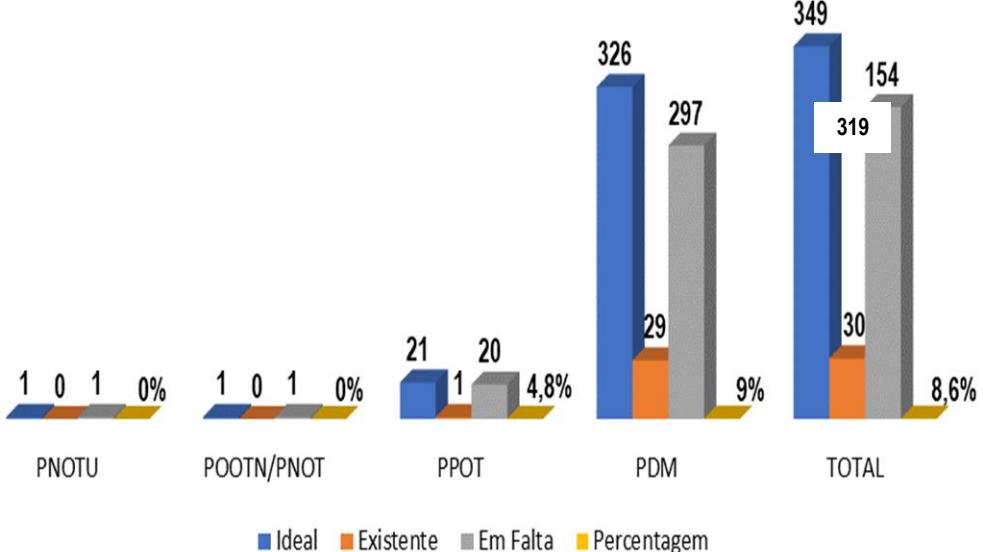
POOTN – Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional

PNOT – Plano Nacional de Ordenamento do Território

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

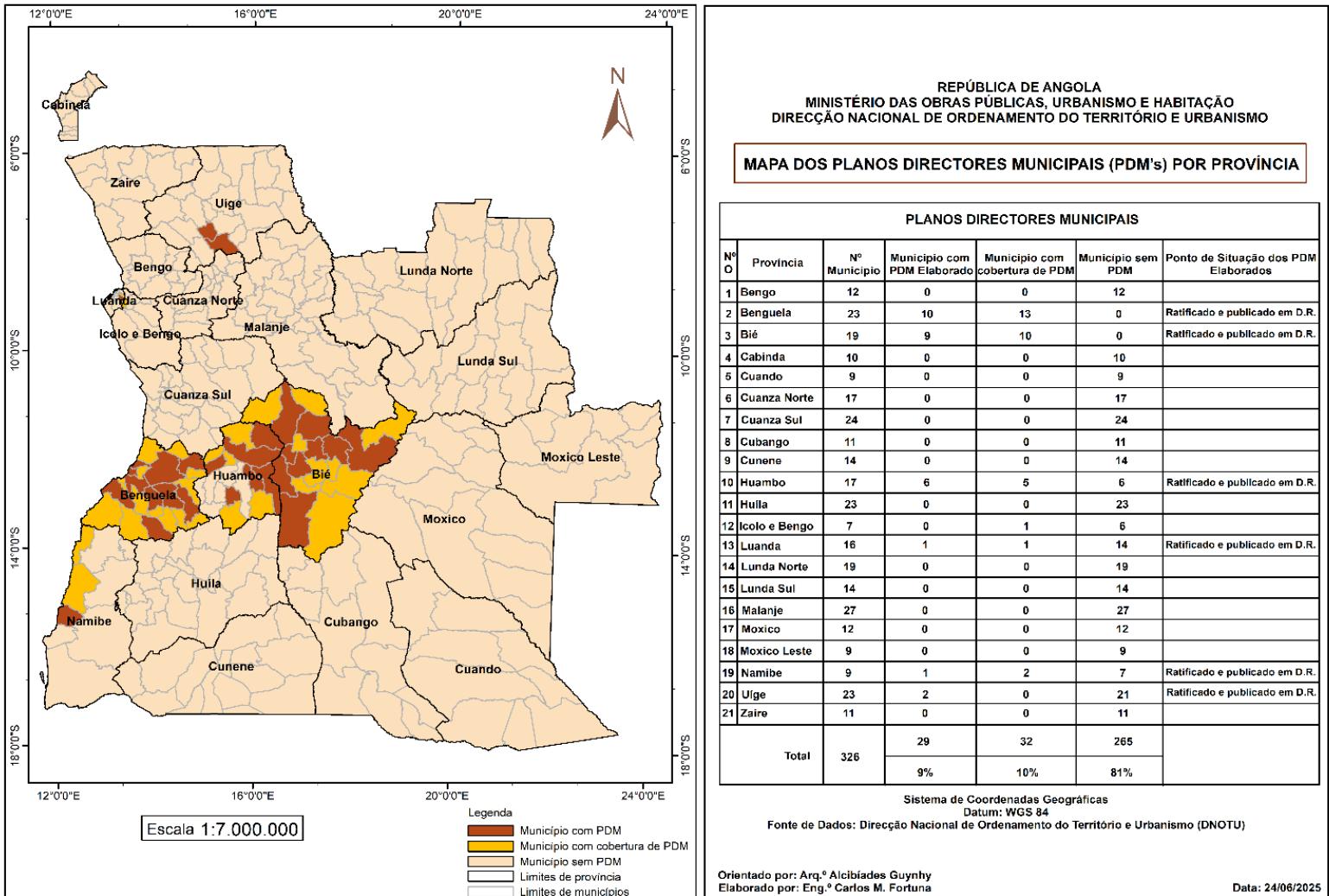
COBERTURA NACIONAL DE IOT's





5.1. DIAGNÓSTICO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ordenamento do território



O cenário ilustra, no capítulo dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, que o país conta apenas com **29 Planos Directores Municipais PDM's**, aprovados e publicados em Diário da República, num universo de cerca de **326 municípios** agora, por força da Lei nº14/24 de 5 de Setembro, que aprova a divisão político-administrativa, o que corresponde ajustadamente, a uma cobertura nacional de **9 %**, taxa essa que indica a fraca produção de instrumentos de ordenamento do território de nível municipal.

6. ANÁLISE SWOT



Fortes

- A terra constitui propriedade originária do Estado, integrada no seu domínio privado ou público - Lei 9/04, de 9 de Novembro, Artº 5 (Propriedade Originária);
- Existência de alguma legislação sobre terra e ordenamento do território e urbanismo;
- Compete ao Estado a promoção, da política e instrumentos de ordenamento do território e urbanismo - Lei 3/04, de 25 de Junho;
- Constituição legal de reservas fundiárias urbanizáveis, em todo o território nacional;
- Aumento da consciencialização da importância e necessidade do planeamento territorial.

Fraquezas

- Pouca eficiência no controlo e gestão de terrenos urbanos e urbanizáveis;
- Pouca cultura de Planeamento Territorial e pouca promoção de Instrumentos de Ordenamento do Território;
- Número insuficiente de Recursos Humanos capacitados a nível das Administrações do Estado e não só, para promoção e implementação dos instrumentos de ordenamento do território e poucos programas de formação nacional, provincial e municipal em matéria de ordenamento do território;
- Ausência de cartografia actualizada;
- Crescimento em mancha de óleo, com ocupação indevida e desordenada do território, fragilizando o processo de arrecadação de receitas para os OALE's.
- Poucos fóruns Nacionais, Provincias e Municipais sobre Ordenamento do Território e Urbanismo.

Oportunidades

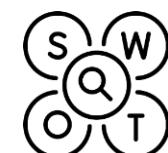
- A Promoção de Instrumentos de Ordenamento do Território, alinhados as novas tendências de desenvolvimento urbano sustentável;
- Implementação efectiva dos Instrumentos de Ordenamento do Território e modelos de desenvolvimento urbanos através de Parceria Público-Privada (PPP);
- Parceria com as instituições académicas e ordens profissionais no sentido de melhorar os índices de crescimento urbano;
- Implementação de sistema de elaboração, monitorização e aprovação de planos de ordenamento do território participativo;
- Alocação de recursos, resultantes da mineração e outras actividades económicas, para financiamento de projectos de ordenamento do território e de urbanização, bem como de equipamentos sociais tais como, escolas, centros médicos, etc

Ameaças

- Desalinhamento na implementação das acções e directrizes das linhas mestras no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Fraca coordenação e articulação intersectorial, com alguma probabilidade de sobreposição/colisão;
- Fraca afectação de recursos financeiros, humanos e materiais para operações de ordenamento do território e gestão urbana;
- Desagregação e fragmentação territorial, ocupação anárquica e espontânea de terrenos, em particular das reservas fundiárias o que provoca o aumento das desigualdades sociais e assimetrias regionais;
- Perda de atratividade e competitividade dos territórios, por pouca promoção e elaboração dos planos de ordenamento do território, propiciando assim, Ambiente de negócio pouco favorável e confortável;
- Ausência de observatório de desenvolvimento urbano.

minopuh.gov.ao

Ministério das Obras Públicas,
Urbanismo e Habitação





7. ESTRATÉGIAS E ACÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO

ACÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

LINHAS ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DO EXECUTIVO	ACÇÕES	INTERVENIENTES
I 1. Promover os processos para a definição de políticas de ordenamento do território, urbanismo, gestão fundiária e habitação, bem como a elaboração de instrumentos de planeamento e gestão do território, garantido, deste modo, a eficácia jurídica dos mesmos.	1.1. Actualizar os diplomas legais afectos ao Ordenamento do Território (LOTU, Lei de Terras e outros) bem como a regulamentação conexa;	MINOPUH MAT
	1.2. Promover a elaboração da PNOTU e POOTN/PNOT	MINOPUH/MINPLAN
	1.3. Implementar o IDEA, SNC e SNIT;	MINOPUH/MINPLAN/MAT
	1.4. Actualizar a cartografia	MINOPUH
	1.5. Promover, elaborar, aprovar, publicar e implementar os Planos Provinciais de Ordenamento do Território e os manuais/paradigmas para sua elaboração, operacionalização e monitorização	MINOPUH/MINPLAN/MAT
	1.6. Promover, elaborar, aprovar, publicar e implementar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM, PU, POR e POOC) e os manuais/paradigmas para sua elaboração, operacionalização e monitorização.	MINOPUH/MAT
	1.7. Revisão e Actualização dos Instrumentos de Ordenamento do Território (PDM, PU, POR e POOC)	MINOPUH/MAT/CIOTU
II 2. Melhorar os sistemas de gestão fundiária, garantindo a segurança da posse jurídica da terra, incentivando o investimento imobiliário público e privado, para um mercado mais eficiente nos Domínios do: Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação.	2.1. Promover a formação e capacitação técnica no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e gestão de terras;	MINOPUH/MAT
	2.2. Elaboração e aprovação do SAGIT, SNIT e SNC;	MINOPUH/ MINJUSDH e MINFIN
	2.3. Criação do Portal sobre Ordenamento do Território	MINOPUH/MAT
	2.4. Implementação da Janela Única de concessão de direito fundiário;	MINJUSDH/MAT e MINOPUH
	2.5. Promover Programa e Campanhas de Sensibilização Urbana e Envolvimento Comunitário;	MINOPUH/ MAT e MINFIN
	2.6. Promover Fóruns Nacionais, Provinciais e Municipais de Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terra.	MINOPUH/MAT
	2.7. Protocolos de cooperação com as ordens profissionais, unidades académicas e outras instituições em matéria de Ordenamento do Território e Urbanismo.	MINOPUH/MAT /GOV. PROVINCIAL/ADM. MUNICIPAIS/ ORDENS PROFISSIONAIS/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO
III 3. Desenvolver acções de controlo de aproveitamento útil e efectivo dos terrenos concedidos, revertendo a sua posse para o Estado.	3.1. Cadastrar os terrenos concedidos por meio do SNC/SNIT	MINOPUH /MAT/OALE
	3.2. Acções de acompanhamento, monitoramento e fiscalização no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e cadastro.	MINOPUH /MAT



7. ESTRATÉGIAS E ACÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO

ACÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS			
	LINHAS ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DO EXECUTIVO	ACÇÕES	INTERVENIENTES
IV	4. Promover os projectos de requalificação e de transformação das zonas periféricas e dos musselsques, adoptando processos eficazes de planeamento e desenvolvimento urbano sustentáveis, resilientes e ambientalmente adequados.	4.1. Promover, elaborar, aprovar e publicar os planos de requalificação, reconversão, regeneração e revitalização urbana - estes planos deverão contemplar acções de reassentamento da população, respectivas acções e orçamentos (Projecto Nacional de Prevenção e Melhoria dos Assentamentos Informais)	MINOPUH /MAT
V	5. Melhorar as condições de habitação nas áreas rurais, com a utilização de materiais locais melhorados, promovendo a construção de aldeias e assentamentos rurais mais funcionais dotados de infraestruturas básicas, equipamentos sociais e económicos como forma de fomento ao desenvolvimento rural.	5.1. Promover, elaborar, publicar, aprovar os Planos de Ordenamento Rural (POR).	MINOPUH /MAT e MINAGRIF
VI	6. Reforçar e descentralizar o planeamento e organização do território e a gestão urbana, bem como elaborar e implementar cartas ou mapas de zonas de riscos com ênfase à prevenção e combate aos fenómenos erosivos dos solos (ravinhas, voçorocas e outros) e zonas de alagamento	6.1. Promover, elaborar, publicar, aprovar os PDM's e PU's;	MINOPUH/MAT
		6.2. Promover, elaborar, publicar, aprovar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira POOC	MINOPUH/MAT/MINPERMAR
		6.3. Elaborar as cartas de riscos e de condicionantes para os municípios que não tenham um PDM.	MINOPUH /MAT e MININT
VII	7. Reduzir o deficit das infraestruturas urbanas, promovendo a conclusão e continuidade da construção de infraestruturas integradas nas principais cidades do País, incentivando o modelo de Parceria Público-Privado (PPP).	7.1. Implementar os PDM's, PU's e POR.	MAT/GOV.POVCIAL/ADM.MUNICIPAL
		7.2. Promover e elaborar planos de acção para melhoria das infraestruturas integradas urbanas	MINOPUH/MAT/MINEA
VIII	8. Aprimorar os procedimentos de concessão de títulos de direitos fundiários, reduzindo o tempo e custos de emissão.	8.1. Observar os procedimentos do "Simplifica 2.0";	MINOPUH/MINJUSDH/MAT
		8.2. Implementar a Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários;	MINOPUH/MINJUSDH/MAT
		8.3. Aprovar o Regulamento do Número de Identificação Predial (NIP).	MINOPUH/MINJUSDH/MAT
XI	9. Melhorar o sistema de informação territorial, cadastral e predial estabelecendo uma plataforma digital e de valorização correcta do património imobiliário, a fim de garantir o direito da posse jurídica e de transmissão do imóvel, reduzindo a informalidade no mercado imobiliário e possibilitar o acesso seguro ao crédito bancário	9.1. Aprovar o SNC/SNIT;	MINOPUH



8.1. FINANCIAMENTO

O plano prevê no capítulo do financiamento:

- **Financiamento Público** (através da inclusão dos projectos recomendado/orientado pelo planos, nos programas de investimento público das instituições PIP);
- **Financiamento Público -Privado** (Através de parceria público privado);
- **Financiamento Privado** (através de iniciativas privadas).



Outrossim, o plano equaciona a possibilidade de cooperação e integração de apoios financeiros de organismos sectoriais nacionais, bem como, de organismos internacionais para a promoção, elaboração e operacionalização de programas e projectos previstos no plano.

Tendo em conta a grande importância do ordenamento do território no processo de diversificação da economia e na dinamização do desenvolvimento socioeconómico do território, julgamos ser estruturante a mobilização e enquadramento de recursos, para o alcance dos objectivos que norteiam o plano.



8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
1	Fortalecimento e Reforço Institucional do INOTU;	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	29 100 000 000,00	29 100 000 000,00		14 550 000 000,00	14 550 000 000,00	MINOPUH	ROT	
2	Fortalecimento e Reforço Institucional do IGCA;	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	24 364 443 081,00	24 364 443 081,00		12 182 221 540,50	12 182 221 540,50	MINOPUH	ROT	
3	Revisão e Promulgação dos Diplomas Legais afectos ao Ordenamento do Território e Urbanismo (LOTU e Lei de Terras), bem como Regulamentação Conexa:	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	603 200 000,00	603 200 000,00		150 800 000,00	241 280 000,00	MINOPUH/MAT/CIOT U/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
4	Promoção e Elaboração da Política Nacional do Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro PNOTU	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	650 000 000,00	650 000 000,00	130 000 000,00	260 000 000,00	260 000 000,00	MINOPUH/ MINPLAN/CIOTU/OA LE	ROT	

8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



8.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
5	Promoção e Elaboração das Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional POOTN/Plano Nacional de Ordenamento do Território PNOT	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	600 000 000,00	600 000 000,00		300 000 000,00	300 000 000,00	MINPLAN/MINOPUH/CIOTU/OALE	ROT	
6	Promoção e Elaboração de Planos Provinciais de Ordenamento do Território	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	475 000 000,00	1 425 000 000,00		356 250 000,00	570 000 000,00	MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE	ROT	
7	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Provinciais de Ordenamento do Território	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	240 000 000,00	240 000 000,00		84 000 000,00	156 000 000,00	MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO	
8	Promoção e Elaboração de Planos Directores Municipais	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	40	395 000 000,00	15 800 000 000,00	3 160 000 000,00	6 320 000 000,00	6 320 000 000,00	MINOPUH/MAT/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/PROJETO N'JILA/ROT/OALE	

8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



8.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
9	Revisão e Actualização dos Instrumentos de Ordenamento do Território (PDM)	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	5	200 000 000,00	1 000 000 000,00	200 000 000,00	400 000 000,00	400 000 000,00	MAT/CIOTU/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
10	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Municipais de Ordenamento do Território	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	257 671 973,30	257 671 973,30	25 767 197,33	231 904 775,97		MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
11	Promoção e Elaboração de Planos de Urbanização	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	15	285 000 000,00	4 275 000 000,00	1 282 500 000,00	1 282 500 000,00	1 710 000 000,00	MINOPUH/MAT/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
12	Elaboração e Execução de Planos de Requalificação Urbana	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	5	15 000 000 000,00	75 000 000 000,00		18 750 000 000,00	30 000 000 000,00	MINOPUH/MAT/MINEA/OALE	ROT	

minopuh.gov.ao



Ministério das Obras Públicas,
Urbanismo e Habitacão



8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
13	Promoção e Elaboração de Planos de Ordenamento da Orla Costeira	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	300 000 000,00	900 000 000,00		180 000 000,00	360 000 000,00	MINOPUH/MAT/MINP ERMAR/OALE	ROT	
14	Promoção e Elaboração de Planos de Ordenamento Rural	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	250 000 000,00	750 000 000,00		150 000 000,00	300 000 000,00	MINOPUH/MAT/MINA GRIF/OALE	ROT	
15	Acção de Capacitação e Refrescamento aos órgãos da Administração Central e Local do Estado no Domínio do Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública	6	15 000 000,00	90 000 000,00	27 000 000,00	31 500 000,00	31 500 000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
16	Implementação Faseada do Sistema Angolano de Gestão e Informação Territorial (SAGIT)/Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	8 121 540 340,00	8 121 540 340,00	1 218 231 051,00	3 248 616 136,00	3 654 693 153,00	MINOPUH/MINJUSDH /MAT/MINFIN	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	

minopuh.gov.ao

Ministério das Obras Públicas,
Urbanismo e Habitação



8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
17	Implementação Faseada do Sistema Nacional de Cadastro (SNC)	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	1 792 413 598,50	5 377 240 795,50	1 882 034 278,43	1 882 034 278,43	1 613 172 238,65	MINOPUH/MAT/MINFIN	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
18	Criação do Portal sobre Ordenamento do Território	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	194 000 000,00	194 000 000,00		194 000 000,00		MINOPUH/ MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ROT	
19	Promoção de Programas e Campanhas de Sensibilização Urbana e Envolvimento Comunitário	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	125 000 000,00	375 000 000,00		150 000 000,00	225 000 000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ROT	
20	Promoção e Realização de Fóruns Nacionais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	170 000 000,00	170 000 000,00		170 000 000,00		MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
21	Promoção e Realização de Fóruns Provinciais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	25 000 000,00	75 000 000,00	22 500 000,00	26 250 000,00	26 250 000,00	MINOPUH/MAT/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	

minopuh.gov.ao

Ministério das Obras Públicas,
Urbanismo e Habitacão





8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
22	Promoção e Realização de Fóruns Municipais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	10 000 000,00	30 000 000,00	9 000 000,00	10 500 000,00	10 500 000,00	MAT/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/PROJETO N'JILA/ROT	
23	Elaboração de Cartas Municipais de Riscos e de Condicionantes na ausência de PDM	Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental/Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	150 000 000,00	450 000 000,00		270 000 000,00	180 000 000,00	MINOPUH/MAT/MINT/MINAMB	ROT	
24	Identificação e Mapeamento de Áreas de Interesse e Potencial Turístico – AIPT's		0	0,00	0,00				MINTUR/MINOPUH/MAT	ROT	Aguarda-se por Informação do MINTUR
25	Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Turístico	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	0	0,00	0,00				MINTUR/MINOPUH/MAT	ROT	Aguarda-se por Informação do MINTUR



8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
26	Promoção e Elaboração do Projecto Nacional de Prevenção e Melhoria dos Assentamentos Informais 2025-2027/Elaboração de planos de requalificação, reconversão, regeneração e revitalização urbana/ Identificação de potenciais áreas de intervenção para melhoramento urbanístico e regularização fundiária / Projecto de Requalificação e Reconversão Urbana (Projecto SONA)	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	15 250 000 000,00	45 750 000 000,00		22 875 000 000,00	22 875 000 000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO SONA	
27	Adensamento e Manutenção da Rede Geodésica (Activa e Passiva) e Elaboração e Actualização da Cartografia Sistemática.	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	13 068 000 000,00	13 068 000 000,00		13 068 000 000,00		MINOPUH/MAT	ROT	
28	Levantamento Cadastral de Terrenos	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	3	972 800 000,00	2 918 400 000,00		875 520 000,00	2 042 880 000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/PROJETO N'JILA minopuh.gov.ao	

8. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS



Nº	ACÇÕES	PROGRAMA DO PDN 2023-2027	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ)/CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	PERÍODO (ANO) /VALOR EM (AKZ)			INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO	OBS
						2025	2026	2027			
29	Implementação da Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	1 792 413 598,50	1 792 413 598,50	1 792 413 598,50			MINOPUH/MINJUS DH/MAT	ROT	
30	Acções de Monitorização e Fiscalização no âmbito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Cadastro	Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	1	500 000 000,00	500 000 000,00	125 000 000,00	175 000 000,00	200 000 000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ PROJECTO N'JILA	
TOTAL GERAL				233 876 909 788,30	9 874 446 125,26	98 174 096 730,90	98 208 496 932,15				

9. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E METAS



	ACÇÕES	Qtd	2025		2026		2027		INTERVENIENTES
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	
I	Elaboração e aprovação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo PLANURB								MINOPUH
II	Fortalecimento e Reforço Institucional do INOTU	1							MINOPUH
III	Fortalecimento e Reforço Institucional do IGCA	1							MINOPUH
IV	Revisão e promulgação dos diplomas legais afectos ao Ordenamento do Território e Urbanismo (LOTU e Lei de Terras), Lei do arrendamento Urbano, bem como regulamentação conexa	1							MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE
V	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Municipais de Ordenamento do Território	1							MINOPUH/MAT/CIOTU /OALE
VI	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Provinciais de Ordenamento do Território	1							MINOPUH/MAT/CIOTU /OALE
VII	Promoção e Elaboração da Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo PNOTU	1							MINOPUH/MINPLAN
VIII	Promoção e Elaboração das Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional POOTN/Plano Nacional de Ordenamento do Território PNOT	1							MINPLAN/MINOPUH
IX	Promoção e Elaboração dos Planos Provinciais de Ordenamento do Território	3							MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE
X	Promoção e Elaboração dos Planos Directores Municipais	40							MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE
XI	Promoção e Elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira	3							MINOPUH/MAT/MINPERMAR/CIOTU/OALE
XII	Promoção e Elaboração dos Planos de Ordenamento Rural	3							MINOPUH/MINAGRIF/MAT/OALE
XIII	Promoção e Elaboração dos Planos de Urbanização	15							MINOPUH/MAT/OALE

9. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E METAS



	ACÇÕES	Qtd	Cronograma de Implementação e Metas												INTERVENIENTES	
			2025		2026		2027		2028							
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.		
XIV	Revisão e Actualização dos Instrumentos de Ordenamento do Território (PDM)	5													MAT/OALE	
XV	Acção de Capacitação e Refrescamento aos órgãos da Administração Local do Estado no Domínio do Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	6													MINOPUH/MAT	
XVI	Implementação Faseada Sistema Angolano de Gestão e Informação Territorial (SAGIT)/ Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT);	1													MINOPUH/ MINJUSDH e MINFIN	
XVII	Implementação Faseada Sistema Nacional de Cadastro (SNC)	1														
XVIII	Implementação da Infra-estrutura de Dados Espaciais de Angola (IDEA), SNC/SNIT														MINOPUH/MAT	
XIX	Criação do Portal sobre Ordenamento do Território	1													MINOPUH/MAT	
XX	Promoção de Programas de Sensibilização Urbana e Envolvimento Comunitário	3													MINOPUH/MAT	
XXI	Promoção e Realização de Fóruns Nacionais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	1													MINOPUH/MAT	
XXII	Promoção e Realização de Fóruns Provinciais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	3													MAT/GOV.PROVINCIAL	
XXIII	Promoção e Realização de Fóruns Municipais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	3													GOV.PROVINCIAL/ADM.MUNICIPAL	
XXIV	Protocolos de cooperação com as ordens profissionais, unidades académicas e outras instituições em matéria de Ordenamento do Território e Urbanismo.														MINOPUH/MAT /OALE/ ORDENS PROFISSIONAIS/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO	
XXV	Elaboração de Cartas Municipais de Riscos e de Condicionantes na ausência de PDM	3													MINOPUH/MAT/MININT/MINAMB	
XXVI	Identificação e Mapeamento de Áreas de Interesse e Potencial Turístico - AIPT's														MINTUR/MINOPUH/MAT	
XXVII	Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Turístico														MINTUR/MINOPUH/MAT	

9. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E METAS



	ACÇÕES	Qtd							INTERVENIENTES	
			2025		2026		2027			
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.		
XXVIII	Promoção e elaboração do Projecto Nacional de Prevenção e Melhoria dos Assentamentos Informais 2025-2027/Elaboração de planos de requalificação, reconversão, regeneração e revitalização urbana/ Identificação de potenciais áreas de intervenção para melhoramento urbanístico e regularização fundiária/ Projecto de Requalificação e Reconversão Urbana (Projecto SONA)	3							MINOPUH/MAT	
XXIX	Adensamento e Manutenção da Rede Geodésica (Activa e Passiva) e Elaboração e Actualização da Cartografia Sistemática.	1							MINOPUH/MAT	
XXX	Implementação da Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários	1							MINOPUH/MINJUSDH/MAT	
XXXI	Elaboração do Relatório Quadro dos Instrumentos de Ordenamento do Território	1								
XXXII	Aprovação do Regulamento do Número de Identificação Predial (NIP)								MINOPUH	
XXXIII	Acções de monitorização e fiscalização no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e cadastro	1							MINOPUH/MAT	
	TOTAL GERAL									

10. METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO

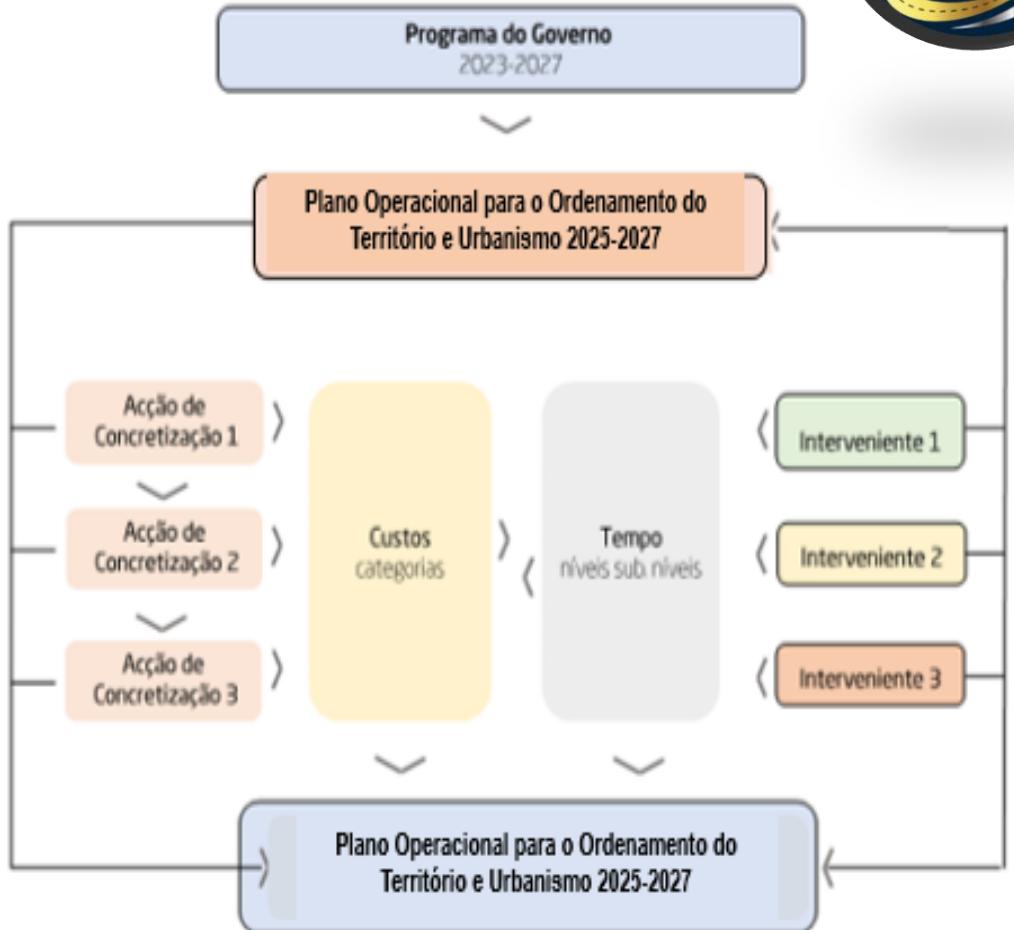


A metodologia para a implementação do PLANURB corresponde as definidas pelo Departamento Ministerial responsável pelo Ordenamento do Território e Urbanismo, de modo prático, coerente e tecnicamente alinhada as directrizes do Executivo plasmadas neste domínio.

Para o efeito, foram programadas e identificadas de forma metodológica, as acções necessárias para a sua materialização, bem como, os órgãos de intervenção, o tempo de implementação das acções e ainda os recursos necessários para à sua execução.

A metodologia e a operacionalização do PLANURB devem obedecer a legislação e as atribuições de cada unidade interveniente.

De realçar que os Departamentos Ministeriais responsáveis pelo Ordenamento do Território e Urbanismo, Administração do Território e Finanças, bem como, os Órgãos da Administração Local do Estado são os principais intervenientes no processo de implementação do Plano.



11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O modelo de actuação para responder aos desafios da monitorização e avaliação no processo de implementação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB) comprehende a arquitectura de acompanhamento e análise periódica dos resultados das acções implementadas, e configura-se em três dimensões essenciais:

ACÇÃO

- Operacionalização e mobilização de actores e recursos relevantes para a concretização das orientações estratégicas e directrizes constantes no plano, visando a promoção de acções concretas no domínio do ordenamento do território e desenvolvimento urbano.



MONITORIZAÇÃO

- Acompanhamento e reporte contínuo da concretização das orientações estratégicas, directrizes e medidas de política, com a elaboração de relatórios de progressos trimestrais, semestrais e anuais dos actores responsáveis pela operacionalização das acções no domínio do ordenamento do território e desenvolvimento urbano.

AVALIAÇÃO

- Análise dos resultados das realizações, e efeitos das medidas adoptadas, com base nas visitas técnicas e nos relatórios de progresso; aferição do grau de cumprimento das acções, com a participação e envolvimento de um conjunto alargado de actores no domínio do ordenamento do território e desenvolvimento urbano.

12. MODELO DE GOVERNAÇÃO E COORDENAÇÃO



- O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB) adopta uma visão holística e intersectorial atinente as políticas públicas, com vista ao desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território e assume particular importância no modelo de governança, tendo em conta a sua dimensão horizontal e simultaneamente vertical, por forma a garantir a intersectorialidade e a interoperabilidade governamental.
- Nesta conformidade, a coordenação geral da implementação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo, compete ao Departamento Ministerial que superintende o Ordenamento do Território e Urbanismo, auxiliado pelo Departamento Ministerial que superintende a Administração do Território, suportado intersectorialmente pela Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e Urbanismo – CIOTU, bem como, pelo Departamento Ministerial que superintende as Finanças e será operacionalizado com maior intervenção pelos Órgãos da Administração Local do Estado (Governos Provinciais e Administrações Municipais).

12. MODELO DE GOVERNAÇÃO E COORDENAÇÃO



ACÇÕES COORDENADAS DO PLANO

Item	Interveniente	Acção
Coordenação	MINOPUH	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenar a operacionalização do plano;▪ Elaborar o relatório geral de implementação do plano;▪ Monitorar e avaliar a implementação do plano.
Participação e Acompanhamento	CIOTU	<ul style="list-style-type: none">▪ Acompanhar, participar e dinamizar o processo de implementação do plano.
Apoio Técnico	MAT	<ul style="list-style-type: none">▪ Auxiliar o MINOPUH na coordenação, monitoramento e avaliação da implementação do plano;▪ Orientar e prestar apoio técnico e institucional às acções do plano que incidem sobre os Órgãos da Administração Local do Estado.
Alinhamento de Recursos	MINFIN	<ul style="list-style-type: none">▪ Alinhar Recursos financeiros para a realização das acções do plano, inscrito no PIP das instituições públicas;• Auxiliar no processo de mobilização de recursos para implementação das acções do plano.
Operacionalização	Governos Provinciais/Admin. Municipais (OALE)	<ul style="list-style-type: none">▪ Inscrever nos PIP, os projectos de nível provincial/municipal previstos no plano;▪ Apresentar relatórios de promoção e concretização dos projectos;• Proceder a operacionalização das acções de nível provincial/municipal previstas no plano.

13. CONCLUSÃO



- Augura-se com a implementação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB) o aumento da cobertura nacional dos instrumentos de ordenamento do território, bem como, a operacionalização em massa dos referidos Instrumentos de Ordenamento do Território, em alinhamento com as orientações internacionais, tais como, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, a Nova Agenda Urbana, a Agenda Africana 2063, e as directrizes nacionais emanadas pela Estratégia de Longo Prazo ELP-2050 e pelo Plano de Desenvolvimento Nacional PDN 2023-2027, **cujo objectivo fundamental consiste no desenvolvimento equilibrado, harmonioso e sustentável do território**, com vista o melhoramento dos assentamentos humanos, o combate as assimetrias regionais e a promoção do desenvolvimento socioeconómico das comunidades, bem como, a prosperidade das famílias e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- Outrossim, espera-se com a implementação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB) o aperfeiçoamento do processo de ordenamento do território e planeamento urbano, a eficiência do processo de gestão urbana, a eficácia da estratégia de diversificação da economia, a melhoria do ambiente de negócios, a criação de empregos directos e indirectos, com maior realce no sector da construção civil e serviços urbanos, o potencial da receita fiscal, com a valorização da propriedade imobiliária e a maior formalização das propriedades urbanas, a contribuição no desenvolvimento territorial e o bem-estar dos cidadãos.





ANEXO 1



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

PLANO OPERACIONAL PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO **PLANURB**

[ANEXO.1](#)

MODELO DE RELATÓRIO SOBRE O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

PROVÍNCIA DE _____

PERÍODO _____ / _____



INTRODUÇÃO

No âmbito do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo PLANURB os Órgãos da Administração Local do Estado devem no quadro das suas responsabilidades e atribuições, elaborarem o relatório periódico sobre o ordenamento do território e urbanismo, por forma a identificar os avanços no processo de implementação do plano.

Neste contexto, apresenta-se o modelo de relatório provincial sobre ordenamento do território e urbanismo, que terá como função aferir o grau de elaboração e execução de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) promovidos e elaborados a nível provincial e municipal ou com incidência provincial e municipal, no sentido de a nível nacional compilar essa informação para o acervo da base de dados nacional de IOT's, o mesmo servirá como barómetro para medir o grau de organização do espaço físico do país e o nível de cobertura dos Instrumentos de Ordenamento do Território.

OBJECTIVO

O presente relatório tem como objetivo a criação de comunicação exata e precisa da situação atual de IOT's aprovados, em curso e em preparação, constituindo-se numa importante ferramenta para o planeamento estratégico e a gestão do desenvolvimento territorial a nível provincial e consequentemente para o país.



O referido relatório sobre o ordenamento do território e urbanismo, deve conter uma série de aspectos importantes por forma a fornecer uma visão abrangente e detalhada da organização e uso do território ou região da província em referência. Dentre esses aspectos/elementos, destacamos os seguintes:

I – Contexto Territorial da Província

Tabela 1. Dados da Província

Nº	Província	Localização	Superfície	População	Densidade Populacional
1					

Tabela 2. Dados dos Municípios

Nº	Municípios	Localização	Superfície	População	Densidade Populacional
1					
2					
3					
...					



II – Contexto Socio-económico da Província

Neste capítulo deve-se aflorar sobre as principais actividades económicas da província, bem como os principais aspectos sociais que caracterizam a Província e os principais equipamentos sociais existentes na província.

III – Contexto Físico-ambiental da Província

A análise neste contexto deve estar voltada aos aspectos ligados ao clima, relevo, hidrografia, flora, fauna, bem como os tipos de solos predominantes na província.

IV – Contexto Urbano e Rural da Província

Tabela 3. Dados dos assentamentos humanos

Nº	Assentamentos humanos	Situação: Planeado /Informal	Localização	Superfície	Plano de Urbanização	Ponto de Situação
1						
2						
3						



IV – Contexto Urbano e Rural da Província

Tabela 4. Dados das Reservas Fundiárias Constituídas

Nº	Reservas Fundiárias	Decreto	Localização e Coordenadas Geográficas	Superfície	Plano de Urbanização	Ponto de Situação
1						
2						
3						
...						

V – Contexto de Infraestruturas da Província

Nesse capítulo deve-se descrever sobre as infraestruturas existentes na província, tais como estradas, ETAR, ETA, Centrais Eléctricas e outras, bem como, os novos projectos em concepção e em curso na província.

VI – Políticas de Ordenamento do Território e Urbanismo na Província

Deverá ser apresentado nesta temática, as diretrizes e políticas estabelecidas para orientar o desenvolvimento territorial da província, incluindo dados sobre os instrumentos de ordenamento do território.



VII – Principais Constrangimentos

Deverá ser apresentado neste capítulo os principais constrangimentos que a província e os municípios vivem no domínio do ordenamento do território e urbanismo.

VIII – Desafios e Perspectivas

Deverá ser apresentado neste capítulo, os principais desafios e perspectivas da província e dos municípios no domínio do ordenamento do território e urbanismo.



MUITO OBRIGADO

...Todos juntos, somos poucos para ordenar o território...

(Arqto. Alcibiades Guynhy, Director Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo-09/02/2023)